# PROJETO DE LEI Nº 070/2021
## DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial*

**OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
FICHA: 49-5 – 154510042005-ATIV. DOS SERVICOS PUBLICOS M.....130.000,00
15 Urbanismo
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPA
2 005 ATIVIDADES DOS SERVICOS PU
1 TESOURO
449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo no valor de R$ 130.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FICHA: 24-6 – 041220032023-ATIVID. DO SETOR DE ADM.....20.000,00
04 Adminstração
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
003 ADMINISTRACAO SUPERIOR

2 023 ATIVIDADES DO SETOR DE ADM
1 TESOURO
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 27-5 – 041220032023-ATIV. DO SETOR DE ADM.....50.000,00
04 Administração
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
003 ADMINISTRACAO SUPERIOR
2 023 ATIVIDADES DO SETOR DE ADM
1 TESOURO
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

020300 - EXECUTIVO / TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 54-7 – 267820052006-ATIV. DOS TRANSPORTES MUNICIP.....60.000,00
26 Transporte
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
005 MELHORANDO AS CONDICOES DE TRAFEGO MU
2 006 ATIVIDADES DOS TRANSPORTES
1 TESOURO
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 06 de dezembro de 2021.

**OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA**
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO DE GODOY
SENHORES VEREADORES

Venho através do presente, encaminhar o projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a aquisição de um caminhão baú.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**